



## CONFIRA NO BOLETIM CGT ELETROSUL:

### SINTEC-RS

O SINTEC-RS é a entidade que representa legalmente, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, os profissionais Técnicos Industriais e é o único sindicato que representa os Técnicos e Técnicas da Eletrobras - CGT Eletrosul. Nosso principal objetivo é promover o exercício profissional. Para tanto, atuamos junto aos Conselhos Profissionais, encaminhamos dissídios, acordos e convenções buscando sempre a defesa dos interesses da categoria. O SINTEC-RS é responsável por negociar seu Acordo Coletivo de Trabalho e a sua presença no sindicato é fundamental para fortalecer a luta da categoria e garantir melhores condições de trabalho para todos e todas. Sindicalize-se e permaneça mobilizado na luta pelos seus direitos.

- SINTEC-RS e entidades do Coletivo Nacional dos Eletricários seguem lutando contra a privatização ilegal da Eletrobras
- SINTEC-RS promove a campanha Não Venda o que é dos Gaúchos
- Sindicalização é fundamental na luta pelos direitos e interesses dos Técnicos Industriais
- Acompanhe os canais de comunicação do sindicato
- SINTEC-RS e FORBRIG Advogados informam sobre o andamento das ações coletivas relacionadas à CGT Eletrosul

# ELETOBRAS - CGT Eletrosul: a luta continua

O SINTEC-RS e as demais entidades que fazem parte do Coletivo Nacional dos Eletricitários seguem lutando contra a privatização ilegal da Eletrobras - a maior empresa de energia elétrica da América Latina, responsável por 30% da capacidade instalada no Brasil.

A atuação da Advocacia Garcez, representando o CNE, resultou em um parecer do Ministério Público de Contas da União ao Tribunal de Contas, questionando a documentação sobre privatização da Eletrobras.



Foto: campanha Não Venda o que é dos Gaúchos, promovida pelo SINTEC-RS.

O parecer questiona a documentação incompleta enviada pelos órgãos envolvidos na venda da estatal e a discrepância das tarifas no processo, além de cobrar um estudo de impacto tarifário e ambiental, informaram os advogados Elisa Oliveira Alves e

Maximiliano Garcez, da Advocacia Garcez. Segundo os advogados, os documentos têm sido encaminhados avulsos pelo MME, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Eletrobras, o que dificulta a avaliação do processo como um todo. A avaliação é de que os documentos sejam enviados na sua integralidade, para o órgão poder se manifestar.

Os pedidos, se confirmados pelo plenário do TCU, podem atrasar a privatização, prevista para o primeiro semestre de 2022.

## Juntos, somos muito mais fortes

*Sindicalize-se: os trabalhadores e trabalhadoras precisam estar mobilizados na defesa de seus direitos e interesses, fortalecendo a luta do movimento sindical*

A luta da classe trabalhadora é histórica. Atualmente estamos enfrentando uma onda de ataques aos direitos dos trabalhadores e o desmonte de estatais que garantem serviços essenciais para a população. Diante deste cenário, é preciso sempre

relembrar que os direitos trabalhistas nem sempre existiram e não foram resultado da bondade de patrões ou governantes. Os sindicatos são agentes fundamentais na sociedade, principalmente nas relações trabalhistas, e foram responsáveis por garantir os direitos e benefícios da

classe trabalhadora. Por isso, atacar os sindicatos é atacar os teus direitos. Somente com a organização e o fortalecimento do movimento sindical os seus direitos podem ser mantidos e ampliados. Conheça os fatos e fortaleça o teu sindicato.

## SINTEC-RS promove a campanha Não Venda o que é dos Gaúchos

O SINTEC-RS está realizando a campanha Não Venda o que é dos Gaúchos em defesa das empresas públicas do Rio Grande do Sul. A ação visa conscientizar a população sobre a importância da manutenção das estatais – patrimônio dos gaúchos e gaúchas. A nova campanha também busca alertar a sociedade sobre os prejuízos da privatização para o estado, pois basta observarmos os casos concretos de privatizações ocorridos no Brasil e no mundo para percebermos que, em geral, elas não entregam o que prometem.



A campanha conta com uma página oficial no Facebook e no Instagram e, além do conteúdo para redes sociais, também disponibiliza artigos e vídeos para contextualizar o debate sobre o tema.

Defender a manutenção das empresas públicas é um dever de todos e todas. O SINTEC-RS trabalha pela defesa da ELETROBRAS - CGT Eletrosul pública, patrimônio dos brasileiros.

**Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e acompanhe os canais de comunicação do SINTEC-RS nas redes sociais**

**Site:** [www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)

**E-mail:** [sintec@sintec-rs.com.br](mailto:sintec@sintec-rs.com.br)

**Telegram/WhatsApp:** (51) 98026-9863

**Facebook:** [sintecrs](https://www.facebook.com/sintecrs)

**Instagram:** [@sintecrs](https://www.instagram.com/sintecrs)

**Twitter:** [@sintec-rs](https://twitter.com/sintec-rs)

**Youtube:** [youtube.com/SINTEC-RS](https://www.youtube.com/SINTEC-RS)



# SINTEC-RS e FORBRIG Advogados informam sobre o andamento das ações coletivas relacionadas à CGT Eletrosul

## AÇÕES CGTEE

### **0000213-74.2013.5.04.0014 – DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO**

Neste processo, a empresa foi intimada a comprovar para o juiz, conforme o solicitado desde o ajuizamento da ação, a correta inclusão em folha dos empregados do pagamento do adicional noturno sobre todas as parcelas remuneratórias. A Empresa informa que passou a pagar corretamente desde novembro de 2016 e solicita um prazo adicional para juntar todos os recibos de pagamento dos empregados. O perito do juiz foi notificado a atualizar os cálculos devidos aos empregados.

### **0021849-88.2016.5.04.0015 – ISONOMIA SALARIAL ENTRE OS TÉCNICOS DA CGTEE E ELETROSUL**

Neste processo, a sentença foi improcedente (negado) bem como o julgamento no Tribunal. O sindicato ingressou com um recurso, para ser julgado pelo TST, alegando quebra de isonomia. A matéria foi admitida e será julgada pelos Ministros, mas sem data marcada ainda.

### **0020025-55.2021.5.04.0812 – NULIDADE DE ALTERAÇÃO NA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Neste processo, foi obtida liminar impedindo a alteração por parte da empresa do modo de pagamento do adicional de periculosidade a partir de fevereiro de 2021. Houve sentença confirmando a impossibilidade de alteração e determinando a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade da mesma forma com que era realizado antes da alteração. A empresa apresentou recurso, o qual, após ser respondido, será enviado ao Tribunal para o julgamento.

### **0021729-20.2017.5.04.0012 – HORAS IN ITINERE**

Processo com procedência no Tribunal, determinando o pagamento de horas extras aos empregados que utilizavam o deslocamento de ônibus da empresa. A empresa apresentou recurso para o TST e aguardamos o julgamento, por enquanto, sem data.

### **0001152-59.2010.5.04.0014 – SOBREAVISO E PRONTIDÃO**

Processo em fase de cálculos, onde se discute os critérios. Com o perito do juiz para decidir os critérios.

## AÇÕES ELETROSUL

### **0021466-02.2014.5.04.0009 – ISONOMIA ENTRE OS OPERADORES**

Neste processo, o mesmo foi julgado improcedente e mantido nos recursos.

### **0020660-41.2017.5.04.0015 – ISONOMIA NO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE**

Neste processo, o mesmo foi julgado improcedente, e aguarda o julgamento do recurso do sindicato junto ao TST, sem previsão.

### **0021755-43.2016.5.04.0015 - HORAS EXTRAS EM FERIADOS PONTES E BANCO DE HORAS**

Esta ação foi julgada procedente e iniciada a execução. Pedimos documentos para a elaboração dos cálculos aos beneficiados.

### **0020558-85.2018.5.04.0014 - NULIDADE DE ALTERAÇÃO NA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Neste processo, o mesmo foi julgado improcedente, e aguarda o julgamento do recurso do sindicato junto ao TST, sem previsão.

